

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2021-EDUCACAO-PE

A Secretaria de Educação torna público para conhecimento dos interessados que realizará o Pregão Eletrônico Nº 05/2021-EDUCACAO-PE, cujo Objeto é o Registro de Preços para Aquisição de suprimentos e peças de informática, algumas incluso instalação, destinadas a manutenção e conservação de impressoras das escolas e creches do município de Coreaú/CE. No dia 15 de Outubro de 2021, às 09h, no Site: www.bll.org.br. O Edital poderá ser adquirido no Portal da BLL, Portal de Licitações do TCE/CE, Portal da Transparência do Município, bem como junto a CPL, nos dias úteis, das 8h às 12h e das 14h às 17h.

Coreaú-CE, 28 de Setembro de 2021.  
RENÉ XIMENES ARAGÃO  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

## RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Rural - Regente: Comissão de Licitação - Processo Originário: Tomada de Preços nº 2021.07.26.01/TP/PMC - Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE PORTICO NO MUNICIPIO DE CROATÁ - Classificada (s): CONIASF - CONSTRUTORA DE ACUDAGEM LTDA e a AGF PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - Desclassificada(s): LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI - Razões da Decisão: Encontram-se à disposição para consulta nos autos do processo licitatório e será disponibilizado no Portal de Licitações dos Municípios no site do TCE/CE - Vencedora da Licitação: AGF PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 11.022.344/0001-18 - Valor: R\$ 181.308,127 (cento e oitenta e um mil trezentos e oito reais e doze centavos) - Comunicado: A partir da data de publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal nos termos do art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93 - Presidente da Comissão de Licitação:

JUSCIÉ PEREIRA DA SILVA  
Presidente da Comissão

## RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes - Regente: Comissão de Licitação - Processo Originário: Tomada de Preços nº 2021.08.18.01/TP/PMC - Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ALAMBRADO E VESTIÁRIO ENTORNO DO CAMPO DO BOSQUE NA SEDE DO MUNICIPIO DE CROATÁ - Classificada (s): SECULLUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI; CSA ENGENHARIA LTDA; CONSTRUTORA MORFEU LTDA; RENOVA CONSTRUÇÕES LTDA; TERCON CONSTRUTORA EIRELI; NOVA CONSTRUÇÕES INCORPORACOES E LOCAÇÕES EIRELI; CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA - Razões da Decisão: Encontram-se à disposição para consulta nos autos do processo licitatório e será disponibilizado no Portal de Licitações dos Municípios no site do TCE/CE - Vencedora da Licitação: CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA, CNPJ nº 11.962.967/0001-70 - Valor: R\$ 697.108,43 (seiscentos e noventa e sete mil cento e oito reais e quarenta e três centavos) - Comunicado: A partir da data de publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal nos termos do art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93 - Presidente da Comissão de Licitação:

JUSCIÉ PEREIRA DA SILVA  
Presidente da Comissão

## PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 07.012/2021

A Prefeitura Municipal de Eusébio - CE, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o Resultado de Julgamento da Habilitação da Tomada de Preços nº 07.012/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a construção da Academia de Saúde no Bairro Guaribas no Município de Eusébio - CE, com o seguinte Resultado: inabilitar as seguintes empresas: 01. Cempel Centro Norte Projetos e Empreendimentos LTDA - CNPJ Nº 05.502.041/0001-08; 02. Lexon Serviços & Construtora Empreendimentos EIRELI - CNPJ Nº 07.191.777/0001-20. Habilitar a seguinte empresa: 03. AC Construções e Serviços LTDA - CNPJ Nº 11.685.502/0001-10. Fica a partir desta publicação aberto o prazo recursal previsto na Alínea "a", Inciso I, Art. 109, da Lei nº 8.666/93. O relatório de julgamento da Comissão encontra-se a disposição dos interessados na Sede da Comissão de Licitação.

Eusébio - CE, 29 de setembro de 2021  
RAYLSE RAFAELLE JERÔNIMO LIMA  
Presidente da Comissão

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 30/2021 - SEINF

Contrato Nº 30/2021 - SEINF. ORGÃO: Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF - CNPJ sob o nº 04.889.850/0001-43. PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº P718089/2019 - SEINF. CONTRATANTE: O Município de Fortaleza, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF, situada na Av. Deputado Paulino Rocha, 1343B, Cajazeiras, inscrita no CNPJ sob o nº 04.889.850/0001-43, neste ato representada por seu Secretário Executivo e Gestor da SEINF, Engº José Roberto de Resende, brasileiro, inscrito no CREA/SP nº 060969/D e CPF Nº 712.084.378-87, residente e domiciliado nesta capital. CONTRATADA: GCA CONSULTORES ASSOCIADOS S/S LTDA, com sede à Rua Pais Leme, 215, 8º andar, sala 810, bairro: Pinheiros, CEP: 05424-150, São Paulo/SP, Telefone: (11) 4323-3315/9403-8677, com CNPJ nº 43.759.265/0001-80, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. Carlos Eduardo Chaguri, brasileiro, Casado, Engenheiro civil, inscrito no RG: 4.820.731-7 SSP-SP, CPF: 748.810.198-72 residente e domiciliado em São Paulo/SP. DO FUNDAMENTO: O presente Contrato tem como fundamento a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Concorrência Pública Internacional Nº 002/2019 da Secretaria Municipal da Infraestrutura, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. A presente licitação tem como órgão financiador o Banco de Desenvolvimento da América Latina (CAF). DO OBJETO: Este contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada em execução de serviços técnicos para o Programa de Infraestrutura em Educação e saneamento de Fortaleza - PROINFRA. LOTE 01. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 10.350.749,01 (dez milhões, trezentos e cinquenta mil, setecentos e quarenta e nove reais e um centavo). As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos Recursos: Dotações Orçamentárias: 27101.15.451.0208.1673.0005; Elemento de Despesa: 44.90.39; Fontes de Recursos: 0 1.001.0000.00.01 e 0 1.920.0000.00.02. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma do art. 57 da Lei nº 8.666/93. Os serviços, objeto desta licitação, deverão ser executados dentro do prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da emissão Ordem de Serviço, após publicação do extrato de contrato no Diário Oficial. DA GARANTIA CONTRATUAL: A Contratada prestará garantia de execução em uma das modalidades previstas no §1º do art. 56, da Lei nº 8.666/93, correspondente a 5% (cinco por cento) do preço global, que lhe será devolvida em uma única parcela, quando do recebimento definitivo de que trata a Cláusula Décima Terceira deste Contrato, conforme valor: R\$ 517.537,45 (quinhentos e dezessete mil, quinhentos e trinta e sete reais e cinco centavos), nos termos do art. 56, § 2.º da Lei Federal nº 8.666/93. DA FISCALIZAÇÃO: A execução do Contrato

deverá ser acompanhada e fiscalizada por representante da Contratante especialmente designado para tal fim, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser indicado pela Contratante em momento oportuno. Havendo necessidade de correção de serviços contratados, a Contratada se compromete a corrigi-los e/ou refazê-los sem ônus para a Contratante, devendo esta proceder à nova fiscalização. DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da assinatura deste termo, a Contratante providenciará a publicação de resumo no Diário Oficial da União. DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 2021. ASSINAM O TERMO: Engº José Roberto de Resende - Secretário Executivo e Gestor da SEINF; Carlos Eduardo Chaguri - Representante da Contratada; Bruna Cardoso e Igor Aguiar Rangel - Testemunhas; Visto: Gláucia Valença Pereira Rangel - Coordenadora Jurídica da SEINF.

## AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 3/2021

O Secretário da Cultura do Município de Fortaleza - CE, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados a publicação de um INFORMATIVO, referente ao EDITAL nº 7815 do(a) Chamada Pública Nº 003/2021 - SULTFOR, publicado(a) no dia 20 de setembro de 2021, por meio de comunicação legal, Diário Oficial do Município (DOM), no mesmo meio de publicidade, visando RETIFICAR os itens 4.3. e 7.2., conforme descrito abaixo: Onde se lê: 4.3. As dúvidas técnicas relacionadas ao Mapa Cultural serão sanadas no endereço eletrônico lei.aldirblanc21@seultfor.fortaleza.ce.gov.br. 7.2. As dúvidas técnicas relacionadas ao Mapa Cultural serão sanadas no endereço eletrônico lei.aldirblanc21@seultfor.fortaleza.ce.gov.br. Leia-se: 4.3. As dúvidas técnicas relacionadas ao Mapa Cultural serão sanadas no endereço eletrônico lei.aldirblanc21@seultfor.fortaleza.ce.gov.br. 4.3. As dúvidas técnicas relacionadas ao Mapa Cultural serão sanadas no endereço eletrônico lei.aldirblanc21@seultfor.fortaleza.ce.gov.br. Permanecendo inalteradas as demais disposições contidas no respectivo edital. ORIGEM: Fundo Municipal da Cultura de Fortaleza. OBJETO: Selecionar e apoiar financeiramente projetos de curta duração realizados por artistas, coletivos e trabalhadores da cultura, distribuídos nas linguagens de audiovisual; artesanato; artes visuais; circo; cultura popular; dança; fotografia; humor; literatura; mídia digital; moda; música e teatro, nos termos deste edital (RECURSOS DA LEI FEDERAL Nº 14.017/2020 ALTERADA PELA LEI FEDERAL Nº 14.150/2021 - LEI ALDIR BLANC).

Fortaleza/CE, data da assinatura digital.

ELPÍDIO NOGUEIRA MOREIRA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.09.24.01 SRP

O Município de Granja-CE, através de sua Comissão Permanente de Licitação torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital na Modalidade Pregão Presencial Nº 2021.09.24.01 em Registro de Preços (SRP), Sessão pública marcada para o dia 13 de Outubro de 2021, às 13h30min, cujo Objeto é o Registro de Preços, Visando Futuras e Eventuais Aquisições de Materiais de expediente e materiais diversos para atender as necessidades das diversas Unidades Administrativas do Município de Granja/CE. O referido Edital poderá ser adquirido no Site: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> conforme IN-04/2015 e na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça da Matriz, S/Nº, Centro, Granja-CE, no horário de 08h às 12h.

Granja-CE, 29 de Setembro de 2021.

WILLIAM ROCHA COSTA

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE  
AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Horizonte/CE torna pública a retificação do Pregão Eletrônico Nº 2021.09.08.1-PE, Publicado no DOU do dia 28/09/2021, pág. 223, seção 3. A ser publicado nos mesmos meios de publicação do Aviso de Licitação. Onde se lê "15.02 -08.244.0014 2.077". Leia-se "15.02 - 08.244.0014 2.075".

Horizonte - CE, 29 de setembro de 2021.  
FRANCISCA JORÂNGELA BARBOSA ALMEIDA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 4/2021-SEOB-CP

A CPL da Prefeitura de Ibicuitinga, torna público que no dia 03 de novembro de 2021 às 09:00 horas, na Sala da CPL, Rua Edval Maia da Silva, 16, Centro, nesta cidade, estará realizando Licitação: Objeto: Pavimentação em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) em Ruas do Município de Ibicuitinga-CE. Modalidade: Concorrência Pública. O Edital e seus anexos poderão ser examinados perante a CPL no endereço já citado ou no site <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 14:00 horas.

Ibicuitinga, 29 de setembro de 2021  
LUZIA AGUIAR LOPES  
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAU  
RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2021.05.24.01-PMI-SECES

Com os seguintes resultados, EMPRESAS INABILITADAS: REAL SERVIÇOS EIRELI e GLEDSON CONSTRUÇÕES LTDA-EPP. As demais empresas participantes foram HABILITADAS. Modalidade: Concorrência Pública Nº 2021.05.24.01-PMI-SECES. Os autos do processo se encontram à disposição dos interessados na sede da CPL da Prefeitura Municipal de Iguaú/CE.

Iguaú-CE, 29 de Setembro de 2021.  
PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA  
Presidente da CPL





**Compliance** será oportunamente definido pela Companhia, permanecendo a posição temporariamente vaga. **5.7.3. Comitê de Estratégia, Operações e Desempenho:** (i) **Leonardo Torres de Mello**, cidadão brasileiro, casado, executivo, portador da C.I. RG nº 691.210, expedida pela SSP/MT, inscrito perante o CPF/ME sob o nº 593.781.821-00, com endereço comercial na cidade de Fortaleza-CE., na Av. Washington Soares, nº 55, sala 915, Edson Queiroz, CEP 60811-341, como **Coordenador do Comitê de Estratégia, Operações e Desempenho;** (ii) **Diego Eduardo Granizo Carrillo**, cidadão equatoriano, casado, executivo, portador do passaporte equatoriano nº 1704769809, residente e domiciliado em 4731 Lake Forrest Dr. NW, Sandy Springs, Georgia, Estados Unidos, CEP 30342; e (iii) **Rubens Porto Rodrigues**, cidadão brasileiro, divorciado, contador, portador da C.I. RG nº 919.865, expedida pela SSP/MT, inscrito perante o CPF/ME sob o nº 078.562.961-00, com endereço comercial na cidade de Fortaleza-CE., na Av. Washington Soares, nº 55, sala 915, Edson Queiroz, CEP 60811-341. **5.7.4. Comitê de Finanças e Governança:** (i) **Manuela Vaz Artigas**, acima qualificada, como **Coordenadora do Comitê de Finanças e Governança;** (ii) **Carlos Biedermann**, acima qualificado; e (iii) **Maria Luisa Ortega Burgos**, cidadã espanhola, casada, economista, portadora do passaporte nº PAL455770, residente e domiciliada na cidade de San José, Costa Rica, na Residencial Valle del Sol, casa 7S, Lindora, Santa Ana, 10901. **5.7.5. Comitê de Sustentabilidade e Social:** (i) **Ricardo Torres de Mello**, acima qualificado, como **Coordenador do Comitê de Sustentabilidade e Social;** (ii) **João Marcelo dos Santos Ramires**, acima qualificado; e (iii) **Aderson Couto Uchoa**, acima qualificado. **Aprovação dos regimentos internos do CA, Diretoria, CF e Comitês de Assessoramento do CA - 5.8. Aprovar** os seguintes regimentos internos: (a) regimento interno do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do **Anexo I** desta ata; (b) regimento interno da Diretoria da Companhia, nos termos do **Anexo II** desta ata; (c) regimento interno do Conselho Fiscal, para quando instalado, nos termos do **Anexo III** desta ata; (d) regimento interno do Comitê de Auditoria, Riscos e **Compliance**, nos termos do **Anexo IV** desta ata; (e) regimento interno do Comitê de Estratégia, Operações e Desempenho, nos termos do **Anexo V** desta ata; (f) regimento interno do Comitê de Finanças e Governança, nos termos do **Anexo VI** desta ata; (g) regimento interno do Comitê de Pessoas, nos termos do **Anexo VII** desta ata; e (h) regimento interno do Comitê de Sustentabilidade e Social, nos termos do **Anexo VIII** desta ata. As cópias dos regimentos internos ora aprovados foram arquivadas na sede da Companhia. **Aprovação de políticas internas da Companhia - 5.9. Aprovar** as seguintes políticas internas a serem adotadas pela Companhia, as quais entrarão em vigor na data de entrada em vigor do Contrato de Participação, com exceção da Política de Divulgação e da Política de Negociação, as quais entrarão em vigor na data de concessão à Companhia do registro de valores mobiliários, categoria "A" perante a Comissão de Valores Mobiliários: (a) Política de Divulgação de Ato e Fato Relevante, nos termos do **Anexo IX** desta ata, que estabelece os procedimentos a serem observados na divulgação de ato e fato relevante, cuja cópia foi arquivada na sede da Companhia; (b) Política de Planejamento Sucessório, nos termos do **Anexo X** desta ata, que estabelece as diretrizes do plano de sucessão dos executivos (diretores), cuja cópia foi arquivada na sede da Companhia; (c) Política de Negociação de Valores Mobiliários da Companhia, nos termos do **Anexo XI** desta ata, que estabelece os procedimentos a serem observados na negociação com valores mobiliários de emissão da Companhia, cuja cópia foi arquivada na sede da Companhia; (d) Código de Ética e Conduta aplicável a todos os empregados e administradores da Companhia, nos termos do **Anexo XII** desta ata, que estabelece os procedimentos a serem observados por tais pessoas na condução dos negócios da Companhia, cuja cópia foi arquivada na sede da Companhia; (e) Política Anticorrupção, nos termos do **Anexo XIII** desta ata, que estabelece os requisitos de conformidade a fim de prevenir relações impróprias com agentes públicos e assegurar a transparência e plena licitude dos representantes da empresa na condução dos negócios da Companhia e suas controladas, cuja cópia foi arquivada na sede da Companhia; (f) Política de Gerenciamento de Riscos, nos termos do **Anexo XIV** desta ata, que estabelece os procedimentos a serem observados pela Companhia no tratamento de riscos decorrentes de seus negócios, cuja cópia foi arquivada na sede da Companhia; (g) Política de Transações com Partes Relacionadas, nos termos do **Anexo XV** desta ata, que estabelece os preceitos observados na celebração de qualquer transação com parte relacionada, cuja cópia foi arquivada na sede da Companhia; (h) Política de Destinação de Resultados, nos termos do **Anexo XVI** desta ata, que estabelece os principais termos e condições a serem observados quanto à destinação dos resultados apurados em cada exercício social pela Companhia, cuja cópia foi arquivada na sede da Companhia; (i) Política de Governança Corporativa, nos termos do **Anexo XVII** desta ata, que estabelece as diretrizes e responsabilidades a serem observadas para o fortalecimento e funcionamento da governança adotada pela Companhia, cuja cópia foi arquivada na sede da Companhia; e (j) Política de Remuneração dos Administradores da Companhia, nos termos do **Anexo XVIII** desta ata, que estabelece os procedimentos a serem observados na remuneração dos administradores da Companhia, cuja cópia foi arquivada na sede da Companhia. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente reunião, lavrando-se da mesma a presente ata que, após lida, achada conforme e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Mesa: Ricardo Torres de Mello (Presidente); e Rafaela Chiachio (Secretária). Conselheiros presentes: Ricardo Torres de Mello, Leonardo Torres de Mello, Manuela Vaz Artigas, Aderson Couto Uchoa, Rubens Porto Rodrigues, Nilo Sérgio Holanda Gomes, Diego Eduardo Granizo Carrillo, João Marcelo Santos Ramires, Maria Luiza Ortega Burgos e Carlos Biedermann. (confere com original lavrado em livro próprio). Fortaleza, 10/08/2021. **João Victor Mapurunga Silveira-Secretário. JUCEC:** Certifico registro sob o nº 5640520 em 14/09/2021 e Prot. 211329070-02/09/2021. Autenticação: E92F7EA324972C24DB64DAC0BF61C05B9F85C5. Lenira Cardoso de Alencar Seraine-Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do Prot. 21/132.907-0 e o código de segurança f8ws.

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapipoca - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 21.06.09/TP.** A Secretaria de Educação Básica do Município de Itapipoca, torna público aos interessados que no dia **19 de outubro de 2021 às 10h00min**, na sede da Prefeitura Municipal, realizará Licitação na modalidade **Tomada de Preços, Nº 21.06.09/TP, do tipo Menor Preço Global por Lote, objetivando a Contratação de Pessoa Jurídica para Conclusão da Construção da Escola de 02 Salas na Comunidade Quilombola de Nazaré em Arapari, e Conclusão da Construção da Cobertura da Quadra Escolar Pequena na EEB João Araújo Teixeira no Bairro COHAB, através da Secretaria de Educação Básica deste Município.** O Edital poderá ser consultado na sede da Prefeitura Municipal de Itapipoca e no site eletrônico <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>. Itapipoca/CE., 29 de Setembro de 2021. Heloilson Oliveira Barbosa - Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação Básica.

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacoti - Aviso de Julgamento de Credenciamento Nº 006/2021.** A Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Pacoti-CE - torna público, para conhecimento dos interessados o resultado do Julgamento da Habilitação referente a modalidade **CREDECIMENTO Nº 006/2021**, com o seguinte objeto **Credenciamento de Empresas para prestar serviços especializados na Realização de Exames Laboratoriais junto a Secretaria de Saúde do Município de Pacoti/CE: Empresa Credenciada: 01 - LAMAB CLÍNICA DE DIAGNOSE LTDA-ME, CNPJ: 08.057.164/0001-67.** Fica a partir desta data aberto o quinquidécimo legal para prazo recursal. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito à Av. Cel José Cicero Sampaio, nº 663, Pacoti-CE, no horário de 08h às 12h, no e-mail: [licitacao@pacoti.ce.gov.br](mailto:licitacao@pacoti.ce.gov.br) e no site do TCE-CE: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). Sasckelly Pessoa Pereira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacoti - Aviso de Licitação.** O Município de Pacoti por meio da Comissão Permanente de Licitação torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de TOMADA DE PREÇO nº **2909.01/2021-TP**, do tipo MENOR PREÇO cujo objeto é a **Contratação de empresa para Prestação de Serviços especializados na Área de Consultoria em Gestão de Dados Informações e Documentos, para Adequação e Cumprimento das Conformidades Regulatória Prevista na Legislação Brasileira, para atender as necessidades das diversas Secretárias de Pacoti-CE**, com data de abertura marcada para o dia **18 de outubro de 2021, às 09:00hs**, na Sede da Prefeitura Municipal de Pacoti sito no Paço do Governo Municipal, situado na Avenida Coronel José Cicero Sampaio, nº 663 - Centro - Pacoti - Ceará. Sasckelly Pessoa Pereira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.09.24.01 SRP** - O Município de Granja-CE, através de sua Comissão Permanente de Licitação torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital na Modalidade Pregão Presencial Nº 2021.09.24.01 em Registro de Preços (SRP), Sessão pública marcada para o dia **13 de Outubro de 2021, às 13h30min**, cujo Objeto é o **Registro de Preços, Visando Futuras e Eventuais Aquisições de Materiais de expediente e materiais diversos para atender as necessidades das diversas Unidades Administrativas do Município de Granja/CE.** O referido Edital poderá ser adquirido no Site: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> conforme IN-04/2015 e na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça da Matriz, S/Nº, Centro, Granja-CE, no horário de 08h às 12h. **Granja-CE, 30 de Setembro de 2021. William Rocha Costa - Presidente da CPL.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Aviso de Licitação.** O Município de Jijoca de Jericoacoara, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2021.09.24.01PP, tipo menor preço por item, para Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de peças e componentes para instrumentos musicais para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Jijoca de Jericoacoara/CE, com data de abertura em 18/10/2021, às 09:00hrs. O Edital está à disposição dos interessados na sala da C.P.L.P, situada à Rua Minas Gerais, 420, Centro, Jijoca de Jericoacoara-CE. **Jijoca de Jericoacoara (CE), 29 de setembro de 2021. Francisco Leandro Silva Sales - Pregoeiro.**





